

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 56. DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Bacia do Rio Doce e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Bacia do Rio Doce

Autor: Deputado Feu Rosa

Relator: Deputado Nilson Mourão.

REFORMULAÇÃO DE VOTO

Apresentamos a esta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional nosso parecer pela rejeição do PLP 56/2003 , ocorre que posta em pauta dei-me conta que a proposição do nobre Deputado Feu Rosa é de natureza autorizativa, ou seja, caso convertida em lei o Poder Executivo implementaria ou não.

Nesta circunstância os problemas identificados na proposta podem ser corrigidos à frente, a exemplo da falta de estudos técnicos mais abalizados que informem adequadamente a necessidade da criação da

Região Administrativa sugerida. Entendemos em última análise que a proposta pode ser tomada como uma indicação dirigida ao Poder Executivo.

Por essa razão reformulo meu voto para aprovar no âmbito desta Comissão, vocacionada para desenvolvimento regional, o PLP 56/2003.

É o parecer.

Sala da Comissão, 31 de março de 2005.

Deputado Nilson Mourão
Relator